



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 308/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 243/18-CMV**

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 4.080/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a aplicação de penalidades aos protocolos ns. 20.326/17 e 1.036/17, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

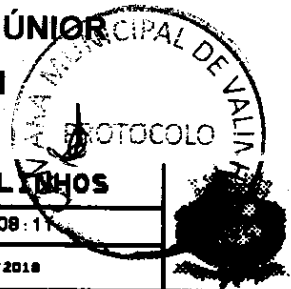
**Nº PROTOCOLO
00473/2018**

Data/Hora Protocolo: 20/03/2018 08:11

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 243/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 243/2018 Informações sobre aplicação de penalidades referentes ao exercício de atividade econômica em desacordo com a Lei de Zoneamento.



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)